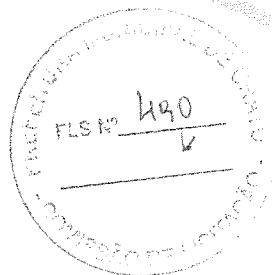




COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 24.083.452/0001-42



### PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE

EMPRESA: EGR

CNPJ: 24.083.452/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.2

DATA DE ABERTURA 10/06/2022

HORÁRIO DE ABERTURA: 08h30min

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Razão Social; EGR COMERCIO E SERVIÇO

CNPJ:24.083.452/0001-42

Endereço RUA 19 DE MARÇO Nº 230 CEP:62.260.000

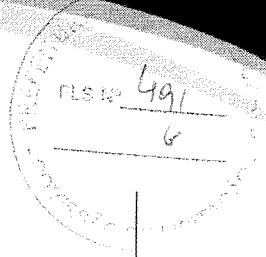
Fone (85) 98076253

Banco: BRADESCO Agência 1677-2 Conta Corrente Nº:42456-0

PREZADOS SENHORES

APÓS EXARMINARMOS CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS REFERENTE AO PREGÃO ACIMA MENCIONADO COM A QUAL CONCORDAMOS INTEGRALMENTE APRESENTARMOS AQUI NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETIVO ACIMA ESPECIFICADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE DIRETOS E INDIRETOS NÃO IMPORTANDO A NATUREZA QUE RECAIÃO SOBRE O OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO.

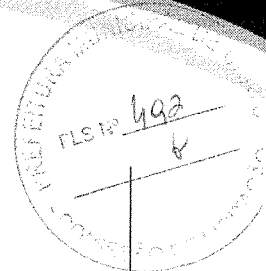
LOTE ÚNICO								
IT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QNT	VR UNIT	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 7.500 A 12.000 BTUS, SE NECESSÁRIO RECARGA DE GÁS COMPLEMENTAR E MATERIAL INCLUSO PARA INSTALAÇÃO	EGR	SERV.	102	R\$216,00	duzentos e dezesseis reais	R\$22.032,00	vinte e dois mil e trinta e dois reais
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 12.500 A 24.000 BTU'S, SE NECESSÁRIO RECARGA DE GÁS COMPLEMENTAR E MATERIAL INCLUSO PARA INSTALAÇÃO	EGR	SERV.	33	R\$230,00	duzentos e trinta reais	R\$7.590,00	sete mil, quinhentos e noventa reais
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.500 A 12.000 BTU'S, SENDO UTILIZADO TUBULAÇÕES DE COBRE E SUPORTE PARA A UNIDADE CONDENSADORA, SE NECESSÁRIO RECARGA DE GÁS COMPLEMENTAR E MATERIAL INCLUSO PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 5 METROS	EGR	SERV.	486	R\$430,00	quatrocentos e trinta reais	R\$208.980,00	duzentos e oito mil, novecentos e oitenta reais
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTU'S, SENDO UTILIZADO TUBULAÇÕES DE COBRE E SUPORTE PARA A UNIDADE CONDENSADORA, SE NECESSÁRIO RECARGA DE GÁS COMPLEMENTAR E MATERIAL INCLUSO PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 5 METROS	EGR	SERV.	169	R\$533,00	quinhentos e trinta e três reais	R\$90.077,00	noventa mil e setenta e sete reais



5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO-TETO DE 48.000 A 80.000 BTU'S, SENDO UTILIZADO TUBULAÇÕES DE COBRE E SUPORTE PARA A UNIDADE CONDENSADORA, SE NECESSÁRIO RECARGA DE GÁS COMPLEMENTAR E MATERIAL INCLUSO PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 5 METROS	EGR	SERV.	40	R\$850,00	oitocentos e cinquenta reais	R\$34.000,00	trinta e quatro mil reais
6	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 7.500 A 12.000 BTU'S	EGR	SERV.	86	R\$126,00	cento e vinte e seis reais	R\$10.836,00	dez mil, oitocentos e trinta e seis reais
7	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 12.500 A 24.000 BTU'S	EGR	SERV.	18	R\$133,00	cento e trinta e três reais	R\$2.394,00	dois mil, trezentos e noventa e quatro reais
8	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.500 A 12.000 BTU'S	EGR	SERV.	282	R\$156,00	cento e cinquenta e seis reais	R\$43.992,00	quarenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais
9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTU'S	EGR	SERV.	111	R\$166,00	cento e sessenta e seis reais	R\$18.426,00	dezoito mil, quatrocentos e vinte e seis reais
10	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO-TETO DE 48.000 A 80.000 BTU'S	EGR	SERV.	14	R\$313,00	trezentos e treze reais	R\$4.382,00	quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO~ JANELA DE 7.500 A 12.000 BTU'S COMPREENDENDO: LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO; LAVAR OS EQUIPAMENTOS PEÇA POR PEÇA E LUBRIFICÁ-LAS, MONTAR NOVAMENTE E INSTALAR NO SEU DEVIDO LUGAR DE ORIGEM; VERIFICAR E REPARAR A ISOLAÇÃO TÉRMICA DOS EQUIPAMENTOS E DUTOS; LIMPAR E REAPERTAR OS COMPONENTES DE PROTEÇÃO E CONEXÕES DOS QUADROS ELÉTRICOS E FIAÇÃO; REALIZAR TESTE DE PRESSÃO NO APARELHO	EGR	SERV.	129	R\$136,00	cento e trinta e seis reais	R\$17.544,00	dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 12.500 A 24.000 BTU'S COMPREENDENDO: LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO; LAVAR OS EQUIPAMENTOS PEÇA POR PEÇA E LUBRIFICÁ-LAS, MONTAR NOVAMENTE E INSTALAR NO SEU DEVIDO LUGAR DE ORIGEM; VERIFICAR E REPARAR A ISOLAÇÃO TÉRMICA DOS EQUIPAMENTOS E DUTOS; LIMPAR E REAPERTAR OS COMPONENTES DE PROTEÇÃO E CONEXÕES DOS QUADROS ELÉTRICOS E FIAÇÃO; REALIZAR TESTE DE PRESSÃO NO APARELHO	EGR	SERV.	47	R\$143,00	cento e quarenta e três reais	R\$6.721,00	seis mil, setecentos e vinte e um reais



**COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 24.083.452/0001-42



13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.500 A 12.000 BTU'S COMPREENDENDO: LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO; DESINSTALAR A EVAPORADORA E CONDENSADORA, LAVAR OS EQUIPAMENTOS PEÇA POR PEÇA E LUBRIFICÁ-LAS, MONTAR NOVAMENTE E INSTALAR NO SEU DEVIDO LUGAR DE ORIGEM; VERIFICAR E REPARAR A ISOLAÇÃO TÉRMICA DOS EQUIPAMENTOS E DUTOS; LIMPAR E REAPERTAR OS COMPONENTES DE PROTEÇÃO E CONEXÕES DOS QUADROS ELÉTRICOS E FIAÇÃO; REALIZAR TESTE DE PRESSÃO NO APARELHO; VERIFICAR VIBRAÇÕES, RUÍDOS E AQUECIMENTO ANORMAIS DOS MANCAIS DOS VENTILADORES, TANTO DA EVAPORADORA QUANTO DA CONDENSADORA, MOTORES E COMPRESSOR; LUBRIFICAR MANCAIS OU SUBSTITUI-LOS	EGR	SERV.	596	R\$156,00	cento e cinquenta e seis reais	R\$92.976,00	noventa e dois mil, novecentos e setenta e seis reais
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTU'S COMPREENDENDO: LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO; DESINSTALAR A EVAPORADORA E CONDENSADORA, LAVAR OS EQUIPAMENTOS PEÇA POR PEÇA E LUBRIFICÁ-LAS, MONTAR NOVAMENTE E INSTALAR NO SEU DEVIDO LUGAR DE ORIGEM; VERIFICAR E REPARAR A ISOLAÇÃO TÉRMICA DOS EQUIPAMENTOS E DUTOS; LIMPAR E REAPERTAR OS COMPONENTES DE PROTEÇÃO E CONEXÕES DOS QUADROS ELÉTRICOS E FIAÇÃO; REALIZAR TESTE DE PRESSÃO NO APARELHO; VERIFICAR VIBRAÇÕES, RUÍDOS E AQUECIMENTO ANORMAIS DOS MANCAIS DOS VENTILADORES, TANTO DA EVAPORADORA QUANTO DA CONDENSADORA, MOTORES E COMPRESSOR; LUBRIFICAR MANCAIS OU SUBSTITUI-LOS	EGR	SERV.	324	R\$170,00	cento e setenta reais	R\$55.080,00	cinquenta e cinco mil e oitenta reais
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO-TETO DE 48.000 A 80.000 BTU'S COMPREENDENDO: LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO; DESINSTALAR A EVAPORADORA E CONDENSADORA, LAVAR OS EQUIPAMENTOS PEÇA POR PEÇA E LUBRIFICÁ-LAS, MONTAR NOVAMENTE E INSTALAR NO SEU DEVIDO LUGAR DE ORIGEM; VERIFICAR E REPARAR A ISOLAÇÃO TÉRMICA DOS EQUIPAMENTOS E DUTOS; LIMPAR E REAPERTAR OS COMPONENTES DE PROTEÇÃO E CONEXÕES DOS QUADROS ELÉTRICOS E FIAÇÃO; REALIZAR TESTE DE PRESSÃO NO APARELHO; VERIFICAR VIBRAÇÕES, RUÍDOS E AQUECIMENTO ANORMAIS DOS MANCAIS DOS VENTILADORES, TANTO DA EVAPORADORA QUANTO DA CONDENSADORA, MOTORES E COMPRESSOR; LUBRIFICAR MANCAIS OU SUBSTITUI-LOS	EGR	SERV.	80	R\$626,00	seiscentos e vinte e seis reais	R\$50.080,00	cinquenta mil e oitenta reais
16	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR EM SPLIT @ CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BUTS	EGR	SERV.	131	R\$1.050,00	mil e cinquenta reais	R\$137.550,00	cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais



**COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 24.083.452/0001-42**

FLS Nº 493  
 6

17	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU'S	EGR	SERV.	84	R\$1.266,00	mil duzentos e sessenta e seis reais	R\$106.344,00	cento e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais
18	"FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR EM PISO-TETO COM CAPACIDADE DE 48.000 A 80.000 BTU'S	EGR	SERV.	39	R\$3.250,00	três mil, duzentos e cinquenta reais	R\$126.750,00	cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais
19	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITADOR DE EVAPORADOR DE SPLIT DE 7.500 A 12.000 BTU'S	EGR	SERV.	164	R\$80,00	oitenta reais	R\$13.120,00	treze mil, cento e vinte reais
20	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITADOR DE EVAPORADOR DE SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTU'S	EGR	SERV.	96	R\$83,00	oitenta e três reais	R\$7.968,00	sete mil, novecentos e sessenta e oito reais
21	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITADOR DE EVAPORADOR DE PISO-TETO DE 48.000 A 80.000 BTU'S	EGR	SERV.	39	R\$123,00	cento e vinte e três reais	R\$4.797,00	quatro mil, setecentos e noventa e sete reais
22	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITADOR DE CONDENSADOR DE 7.500 A 12.000 BTU'S	EGR	SERV.	149	R\$156,00	cento e cinquenta e seis reais	R\$23.244,00	vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais
23	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITADOR DE CONDENSADOR DE 18.000 A 24.000 BTU'S	EGR	SERV.	90	R\$160,00	cento e sessenta reais	R\$14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
24	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITADOR DE CONDENSADOR DE 48.000 A 80.000 BTU'S	EGR	SERV.	39	R\$183,00	cento e oitenta e três reais	R\$7.137,00	sete mil, cento e trinta e sete reais
25	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE SPLIT DE 7.500 A 12.000 BTU'S	EGR	SERV.	151	R\$143,00	cento e quarenta e três reais	R\$21.593,00	vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais
26	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTU'S	EGR	SERV.	75	R\$153,00	cento e cinquenta e três reais	R\$11.475,00	onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
27	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE PISO-TETO DE 48.000 A 80.000 BTU'S	EGR	SERV.	39	R\$210,00	duzentos e dez reais	R\$8.190,00	oito mil, cento e noventa reais

# EGR

**COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 24.083.452/0001-42**

FLS Nº 494  
K

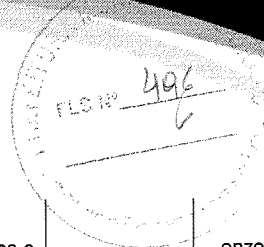
28	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE VENTILADOR DE SPLIT DE 7.500 A 12.000 BTITS	EGR	SERV.	134	R\$316,00	trezentos e dezesseis reais	R\$42.344,00	quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais
29	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE VENTILADOR DE SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTU'S	EGR	SERV.	93	R\$440,00	quatrocentos e quarenta reais	R\$40.920,00	quarenta mil, novecentos e vinte reais
30	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE VENTILADOR DE PISOTETO DE 48.000 A 80.000 BTU'S	EGR	SERV.	39	R\$733,00	setecentos e trinta e três reais	R\$28.587,00	vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais
31	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA EVAPORADORA DE SPLIT DE 7.500 A 12.000 BTU'S	EGR	SERV.	121	R\$576,00	quinhentos e setenta e seis reais	R\$69.696,00	sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais
32	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA EVAPORADORA DE SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTU'S	EGR	SERV.	85	R\$493,00	quatrocentos e noventa e três reais	R\$41.905,00	quarenta e um mil, novecentos e cinco reais
33	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA EVAPORADORA DE PISO-TETO 48.000 A 80.000 BTU'S	EGR	SERV.	45	R\$553,00	quinhentos e cinquenta e três reais	R\$24.885,00	vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
34	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO DISPLAY DE SPLIT DE 7.500 A 12.000 BTU'S	EGR	SERV.	103	R\$363,00	trezentos e sessenta e três reais	R\$37.389,00	trinta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais
35	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO DISPLAY DE SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTU'S	EGR	SERV.	97	R\$270,00	duzentos e setenta reais	R\$26.190,00	vinte e seis mil, cento e noventa reais
36	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO DISPLAY DE PISO-TETO 48.000 A 80.000 BTITS	EGR	SERV.	39	R\$320,00	trezentos e vinte reais	R\$12.480,00	doze mil, quatrocentos e oitenta reais
37	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DESGELO E TEMPERATURA DE SPLIT 7.500 A 12.000 BTU'S	EGR	SERV.	148	R\$226,00	duzentos e vinte e seis reais	R\$33.448,00	trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais
38	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DESGELO E TEMPERATURA DE SPLIT 18.000 A 24.000 BTITS	EGR	SERV.	93	R\$170,00	cento e setenta reais	R\$15.810,00	quinze mil, oitocentos e dez reais



**COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 24.083.452/0001-42**

11.9.10 495  
6

39	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DESGELÓ E TEMPERATURA DE PISO-TETO 48.000 A 80.000 BTU'S	EGR	SERV.	39	R\$206,00	duzentos e seis reais	R\$8.034,00	oito mil e trinta e quatro reais
40	FORNECIMENTO E COMPLETAGEM OU REPOSIÇÃO TOTAL DE GAS REFRIGERANTE R22, QUILOGRAMA	EGR	SERV.	393	R\$213,00	duzentos e treze reais	R\$83.709,00	oitenta e três mil, setecentos e nove reais
41	FORNECIMENTO E COMPLETAGEM OU REPOSIÇÃO TOTAL DE GÁS REFRIGERANTE R410A, QUILOGRAMA	EGR	SERV.	661	R\$260,00	duzentos e sessenta reais	R\$171.860,00	cento e setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais
42	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA CENTRAL DE AR	EGR	SERV.	120	R\$156,00	cento e cinquenta e seis reais	R\$18.720,00	dezoito mil, setecentos e vinte reais
43	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS PISO TETO TENSÃO 220 VOLTS, SE NECESSÁRIO RECARGA DE GÁS COMPLEMENTAR E MATERIAL INCLUSO PARA INSTALAÇÃO	EGR	SERV.	9	R\$850,00	oitocentos e cinquenta reais	R\$7.650,00	sete mil, seiscentos e cinquenta reais
44	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS PISO TETO TENSÃO 220 VOLTS	EGR	SERV.	3	R\$426,00	quatrocentos e vinte e seis reais	R\$1.278,00	mil duzentos e setenta e oito reais
45	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS PISO TETO TENSÃO 220 VOLTS	EGR	SERV.	87	R\$426,00	quatrocentos e vinte e seis reais	R\$37.062,00	trinta e sete mil e sessenta e dois reais
46	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR COM CAPACIDADE PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS PISO TETO TENSÃO 220 VOLTS	EGR	SERV.	17	R\$3.216,00	três mil, duzentos e dezesseis reais	R\$54.672,00	cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais
47	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITADOR DE EVAPORADOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS PISO TETO TENSÃO 220 VOLTS	EGR	SERV.	20	R\$123,00	cento e vinte e três reais	R\$2.460,00	dois mil, quatrocentos e sessenta reais
48	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITADOR DE CONDENSADOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS PISO TETO TENSÃO 220 VOLTS	EGR	SERV.	15	R\$186,00	cento e oitenta e seis reais	R\$2.790,00	dois mil, setecentos e noventa reais
49	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS PISO TETO TENSÃO 220 VOLTS	EGR	SERV.	20	R\$213,00	duzentos e treze reais	R\$4.260,00	quatro mil, duzentos e sessenta reais
50	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE VENTILADOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS PISO TETO TENSÃO 220 VOLTS	EGR	SERV.	15	R\$833,00	oitocentos e trinta e três reais	R\$12.495,00	doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais



51	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA EVAPORADORA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS PISO TETO TENSÃO 220 VOLTS	EGR	SERV.	20	R\$556,00	quinhentos e cinquenta e seis reais	R\$11.120,00	onze mil, cento e vinte reais
52	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO DISPLAY DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS PISO TETO TENSÃO 220 VOLTS	EGR	SERV.	15	R\$346,00	trezentos e quarenta e seis reais	R\$5.190,00	cinco mil, cento e noventa reais
53	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DESGELO E TEMPERATURA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS PISO TETO TENSÃO 220 VOLTS	EGR	SERV.	20	R\$213,00	duzentos e treze reais	R\$4.260,00	quatro mil, duzentos e sessenta reais
54	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE CONDENSADOR DE 30.000 BTUS.	EGR	SERV.	7	R\$186,00	cento e oitenta e seis reais	R\$1.302,00	mil trezentos e dois reais
55	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DESGELO E TEMPERATURA DE SPLIT DE 30.000 BTUS	EGR	SERV.	5	R\$180,00	cento e oitenta reais	R\$900,00	novecentos reais
56	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE EVAPORADOR 30.000 BTUS	EGR	SERV.	5	R\$90,00	noventa reais	R\$450,00	quatrocentos e cinquenta reais
57	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS.	EGR	SERV.	6	R\$356,00	trezentos e cinquenta e seis reais	R\$2.136,00	dois mil, cento e trinta e seis reais
58	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	EGR	SERV.	29	R\$253,00	duzentos e cinquenta e três reais	R\$7.337,00	sete mil, trezentos e trinta e sete reais
59	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE VENTILADOR DE SPLIT DE 30.000 BTUS	EGR	SERV.	5	R\$436,00	quatrocentos e trinta e seis reais	R\$2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
60	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA EVAPORADORA DE SPLIT DE 30.000 BTUS	EGR	SERV.	5	R\$423,00	quatrocentos e vinte e três reais	R\$2.115,00	dois mil, cento e quinze reais
61	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE SPLIT DE 30.000 BTUS	EGR	SERV.	4	R\$213,00	duzentos e treze reais	R\$852,00	oitocentos e cinquenta e dois reais
62	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE DISPLAY DE SPLIT DE 30.000 BTUS	EGR	SERV.	4	R\$213,00	duzentos e treze reais	R\$852,00	oitocentos e cinquenta e dois reais
63	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTLS	EGR	SERV.	1	R\$186,00	cento e oitenta e seis reais	R\$186,00	cento e oitenta e seis reais
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$1.965.202,00</b>	
um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dois reais								



497  
8

**CARTA DA PROPOSTA**

PREZADOS SENHORES

APÓS EXAMINARMOS CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 2022.03.11.2

**OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.**

**OS MATERIAIS SERÃO APRESENTADOS E ENTREGUE NO PRAZO DIAS CONFORME O EDITAL DIAS CORRIDOS APÓS EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO A CONTRATADA SERA RESPONSÁVEL PELO O FORNECIMENTO ATE QUE O CONTRATO SEJA ASINADO ESTA PROPOSTA CONSTITUIRA UM COMPROMISSO DE NOSSA PARTE OBSERVADA AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

*Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre objeto desta licitação, que influenciem e que possam incidir na formação dos preços desta Proposta, abrangendo todos os custos com materiais e/ou serviços necessários á execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.*

seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuizos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços objeto desta licitação.

*O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.*

*O licitante declara que assume inteira responsabilidade pelo fornecimento dos itens, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão entregues conforme solicitação da Unidade Administrativa, a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.*

*O licitante declara que, assume o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto da licitação cotado no edital acima mencionado, caso seja o vencedor da presente licitação.*

*Declaramos, neste ato, que não possuímos nenhum fato impeditivo que possa obstar nossa participação neste certame e, ainda que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.*

**DECLARA expressamente sob as penas da lei que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa – ME**, conforme previsto no artigo 3º da Lei**

**Complementar Federal nº 123/2006, e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei.**

**Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação,**

**obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:**

(A) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;

(B) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e aceitação dos serviços a serem contratados no presente certame licitatório; e cumprira todas suas obrigações

Projeto básico / termo de referência deste edital

(C) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital

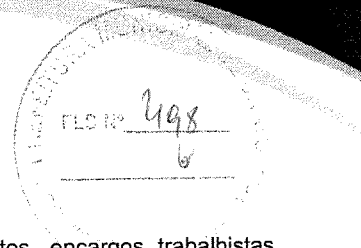
**DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de CRATO, que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços e que serão executados conforme o edital no prazo de 03 dias a parti da ordem de serviço, sob pena de desclassificação da proposta**

**PRAZO DE REALIZAÇÃO CONFORME O EDITAL**

**VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS**

**CASO SEJAMOS VENCEDORES NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº 24.083.453/0001-42C, com sede à Rua 19 DE MARÇO nº 230 na cidade de RERIUTABA Estado CEARA neste ato representada pelo(a) Sr. GABRIEL MANSUETO ROCHA NETO BRASILEIRO portador (a) do RG nº 2006098098462 e do CPF nº 601.328.033-99**





Prazo de entrega dos bens: Conforme o Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias no mínimo.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro sob as penas da Lei, que os preços praticados na proposta de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

**RAZÃO SOCIAL:** EGR COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME.

**CNPJ Nº:** 24.083.452/0001-42.

**ENDEREÇO:** RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAIARA, RERIUTABA-CEARÁ.

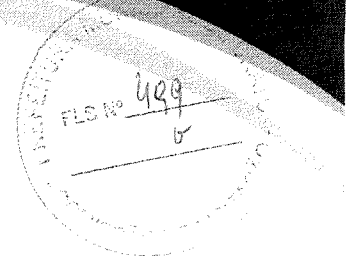
**CEP:** 62260-000

**FONE:** (85) 9 9807.6253

**E-MAIL:** [egr\\_gabrielrocha@outlook.com.br](mailto:egr_gabrielrocha@outlook.com.br)

**RERIUTABA-CE, 09 de junho de 2022.**

GABRIEL MANSUETO ROCHA NETO  
CPF 601.328.033-99  
REPRESENTANTE LEGAL  
EGR



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE

EMPRESA: EGR

CNPJ: 24.083.452/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.2

DATA DE ABERTURA 10/06/2022

HORÁRIO DE ABERTURA: 08h30min

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

#### DECLARAÇÕES

EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ 24.083.452/0001-42 SITUADA NA RUA 19 DE MARÇO Nº 230 DISTRITO DE AMANAIARA MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE CEP 62.260.000:

DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de CRATO Estado do Ceará, o seguinte:

- ✓ Que não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o TERCEIRO GRAU, ou por adoção, com a administração pública Municipal de Crato-CE.
- ✓ Que nenhum funcionário, sócio e ou proprietário da empresa, possuem vínculo empregatício com a prefeitura de Crato. Informo assim que, tomei ciência do art. 9º, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- ✓ DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é AUTÊNTICA.
- ✓ Declara, para todos os fins de direito, que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do edital **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 2022.03.11.2** e de seus regulamentos, bem como que temos todas as condições de cumprir as exigências editalícia, tanto que concerne a apresentação de documentação para a habilitação do certame.
- ✓ Declaro, sob as penas da lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 2022.03.11.2**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE CRATO/CE, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.
- ✓ Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao

que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

- ✓ Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no anexo II da instrução normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

RUA

RUA 19 DE MARÇO, Nº230, DISTRITO DE AMANAIARA, MUNICÍPIO DE RERIUTABA,

32260-000, CEP-62260-000, EMAIL: EGR\_GABRIELROCHA@OUTLOOK.COM.BR, FONE: (85) 9 9807-6253, CGF 06.171614-6

500  
6

- ✓ que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
- ✓ que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos serviços a serem contratados no presente certame licitatório; e
- ✓ que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital
- ✓ sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CRATO Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos
- ✓ sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CRATO Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- ✓ que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93;
- ✓ que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução da sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- ✓ sob as penalidades da lei, de inexistência de dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal
- ✓ que cumpre os requisitos legais para qualificação como (ME) do art. 34 lei federal nº 11.488/2007
- ✓ declara sob as penas da lei e demais sanções previstas no Edital, que se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresa e Empresa de Pequeno Porte).
- ✓ declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações
- ✓ declaramos nossas instalações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objetivo desta licitação.

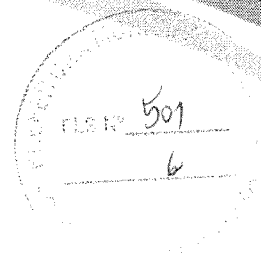
#### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS VEICULOS**

- ✓ Declaramos que se formos consagrado vencedor do certame se comprometemos disponibilizar os veículos frota de veículos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, sendo que estes veículos estarão à disposição no prazo definido para assinatura do contrato, em número suficiente em perfeitas condições com todos os itens exigidos pelo Detran para atender ao objeto licitado, sujeito a constante fiscalização da Administração Pública Municipal de acordo com o Código de Transito Brasileiro (art. 136 a 139 da Lei 9.503/97).
- ✓ Declaramos que se formos consagrado vencedor do certame tem como disponibilizar, no ato da assinatura do contrato, pelo 50 % DA frota própria. (Sendo permitida a subcontratação 50% conforme o edital contrato, desde que devidamente autorizado pela administração

- ✓ (L)em suas comprovações apresentara
- ✓ Certificado de Registro do Veículo (CRV);
- ✓ Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
- ✓ ou o contrato de locação do veículo firmado entre as partes



**COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 24.083.452/0001-42**



### DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DECLARA sob as sanções previstas cabíveis e sob as penas da lei que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo pregoeiro ou pelas secretarias do MUNICIPIO DE CRATO como laudos técnicos de análises de produtos, catálogos e outros a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de CRATO que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços e que serão executados conforme o edital no prazo de 03 dias a parti da ordem de serviço, sob pena de desclassificação da proposta

### DECLARAÇÃO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO

(a) que tem ciência e concorda que a convocação para quaisquer atos do processo inclusive para assinatura dos contratos e ordem de compra poderão ser através do endereço eletrônico oficial e valido fornecido pelo licitante sendo este e-mail egr\_gabrielrocha@outlook.com.br

(b) Que cabe a este realizar o acompanhamento receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo prazos comunicados informativos etc. sob pena de decadência ou de conhecimento com resposta tactas aos atos bem como descumprimento, as condições editalícia e sansões relativas

(c) que a administração poderá ainda de forma facultativa e complementar também para realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com aviso e recebimento ou ainda através de publicação na imprensa oficial flanelógrafo da prefeitura municipal de CRATO

### DECLARAÇÃO DE AUTENTIDADE DA DOCUMENTÇÃO

DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de CRATO declara sob as penas da lei e demais sanções previstas no Edital que toda documentação anexada a plataforma e autentica.

### DECLARA RESPONSÁVEL SERVIÇOS MECÂNICOS

DECLARA para devidos fins, sob as pelas da lei, que nossa empresa possui pessoas capacitadas para prestar os

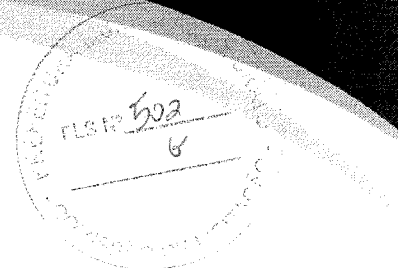
serviços e um engenheiro mecânico que será responsável pelos serviços de manutenção DECLARA que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA

RUA

RUA 19 DE MARÇO, Nº230, DISTRITO DE AMANAIRARA, MUNICIPIO DE RERIUTABA,

32260-000, CEP-62260-000, EMAIL: EGR\_GABRIELROCHA@OUTLOOK.COM.BR, FONE: (85) 9 9807-6253, CGF 06.171614-6



DECLARA PARA TODOS OS FINS EM FOEMA DA LEI PERANTE O PREGÃO N° 2022.03.11.2 SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS INCLUSIVE AS CRIMINAIS QUE DISPONIBILIZARA O PROFISSIONAL ABAIXO INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA NOSSA EMPRESA, QUE PARTICIPARA E SE RESPONSABILIZARA PELA EXECURÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORMA OS TERMOS DA LEGISLAÇÃO E DO EDITAL.

N°	NOME COMPLETO	FUNÇÃO TÉCNICA	N° DE REGISTRO CRA
	FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO	ADMINISTRADOR	14437

#### INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Declaro, em observância ao art. 101 da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, conforme relação abaixo, a qual poderá ser verificada por ocasião da fase de habilitação

#### VEÍCULOS E MOTORISTAS

A comprovação de que o pessoal técnico indicado pela licitante vincular-se-á execução contratual deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

- Carteira de Trabalho;
- Certidão do Conselho Profissional;
- Contrato social;
- Contrato de prestação de serviços;
- Termo através do qual o profissional assume o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FUTURA

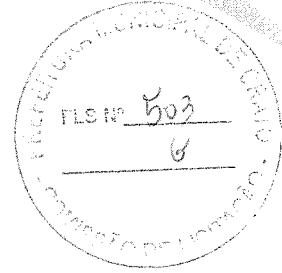
Declaro, em observância ao art. 101, §6o, da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica,

que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, a qual poderá ser verificada após a homologação e adjudicação do objeto, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual no 9.433/05.

QUE NOSSAS INSTALAÇÕES SE ENCONTRÃO NA RUA DEZENOVE DE MARÇO EM AMANAÍARA



**COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 24.083.452/0001-42**



RERIUTABA\_CE DISPONIBILIZAMOS NO NOSSO ESCRITÓRIO

A RELAÇÃO DA NOSSA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

ATO DE CONSTITUIÇÃO

ALTERAÇÃO ATO CONSOLIDADO

DECLARAÇÃO \_ME

CPF

RG

BALANÇO

LIVRO DIÁRIO

FIC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CRP DO CONTADOR

CARTÃO ISS

ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

CND DE RERIUTABA

CERTIDÃO EXPEDIDA PELO FÓRUM

COMPROVANTE DE ENDEREÇO

CND ESTADUAL

CND FGTS

CND UNIÃO

CND TRABALHISTA

CRA

ARCE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO

NOTA

DECLARAÇÕES

**RERIUTABA-CE, 09 de junho de 2022.**

RUA

RUA 19 DE MARÇO, Nº230, DISTRITO DE AMANAIARA, MUNICÍPIO DE RERIUTABA,

32260-000, CEP-62260-000, EMAIL: EGR\_GABRIELROCHA@OUTLOOK.COM.BR, FONE: (85) 9 9807-6253, CGF 06.171614-6



**COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 24.083.452/0001-42**



*Gabriel Mansueto Rocha Neto*

**GABRIEL MANSUETO ROCHA NETO**  
**CPF 601.328.033-99**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**EGR**